REQUERIMENTO N.º 30 / 2022
VERSÃO: Sec. de Governo| Coordenadoria
AUTORIA: Vereadora Marli Ribeiro
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
14 / 02 / 2022 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Santos, que determine ao setor competente que proceda à implantação da Coordenadoria Especial da Mulher conforme lei municipal nº 2.112/96.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 03 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 21/02/22
SERVIDOR RESPONSÁVEL

VEREADORA MARLI RIBEIRO

Justificativa: A implantação da Coordenadoria Especial da Mulher é essencial para formular, coordenar e acompanhar políticas e diretrizes voltadas para a mulher, além de defender os direitos da mulher. A lei citada acima necessita ser colocada em prática para que tais funções sejam exercidas de fato.